



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito

Publicado no DOM/ES  
Em: 25/08/21

**DECRETO Nº 584/2021**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4513/2021, publicada em 25/01/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 302.440,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

79 – 3.3.90.93.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 2.440,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.122.0057.2.157 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

145 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 300.000,00

Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Trans. Impostos

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 302.440,00**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 302.440,00 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta reais)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

12.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0002.2.007 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

65 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 2.440,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinários

**16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

16.01 – Fundo Municipal de Educação

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

158 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

R\$ 150.000,00

Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Trans. Impostos

12.361.0057.2.056 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

159 – 3.3.90.49.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE

R\$ 150.000,00

Vínculo 1.111.0000.0000 – Receita de Impostos e de Trans. Impostos



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**Total do (s) Débito (s) R\$ 302.440,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 23 de agosto de 2021.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal